



CLIPPING



22 e 23 de
Janeiro
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ADVOGADO

MPPA pede prisão de suspeito de matar a mãe

ÂNDRIA ALMEIDA
DA REDAÇÃO

A Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Ministério Público do Pará (MPPA) ofereceu denúncia contra o advogado suspeito de matar a mãe a facadas e de ferir e tentar matar a irmã no último dia 18, no bairro Batista Campos. Os crimes ocorreram na casa do advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia. O MPPA pediu a prisão preventiva do suspeito. Segundo a denúncia, há provas de crime, bem como indícios de sua autoria, o que de acordo com a lei é suficiente para a aplicação da medida.

Ainda de acordo com a denúncia, outros motivos são a segurança da vítima sobrevivente e para prevenir o risco de cumprimento da ameaça de suicídio, manifestada pelo suspeito ao ser conduzido para Divisão de Homicídios da Polícia Civil.

Foi pedida ainda a apresentação dos instrumentos e objetos apreendidos e a roupa usada no momento da ação criminal, além da perícia e cópia dos conteúdos do telefone celular do suspeito enviados via WhatsApp, croquis do local e também laudo de exames de corpo de delito das vítimas, feitas pelo Instituto Médico Legal (IML).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CASO YASMIN

Dono da lancha será ouvido mais uma vez

ANA LAURA CARVALHO
DA REDAÇÃO

O empresário Lucas Magalhães de Souza, dono da lancha e suspeito no caso que investiga a morte da jovem influenciadora digital e estudante de medicina veterinária Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo, 21, deve voltar a depor na segunda-feira, 24, na Divisão de Homicídios.

No inquérito policial, Lucas é investigado como suspeito porque seria uma das pessoas que estavam armadas e atiraram para cima no dia do passeio. Ele também foi quem registrou o boletim de ocorrência, às 5h13 do dia seguinte, quase dez horas após a misteriosa queda de Yasmin da lancha.

A reportagem tentou, sem sucesso, contato com

a defesa dele para apurar mais informações.

Na tarde desta sexta, 21, um dos supostos participantes do trágico passeio foi ouvido novamente pelos delegados Cláudio Galeano e Luiz Xavier, da Polícia Civil. Bruno Faganello foi intimado para reinquirição e esteve presente na sede da Divisão de Homicídios.

Há informações de que Bruno também é uma das pessoas que estão sendo investigadas como suspeitas no caso, pois no dia do passeio ele também teria atirado de dentro da lancha. Mas, segundo o advogado Alexandre Paiva, que atua na defesa de Bruno, o rapaz foi ouvido na condição de testemunha. Os detalhes do depoimento não foram revelados pela defesa devido ao caso estar sob sigilo de justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM BELÉM

MP DENUNCIA ADVOGADO QUE MATOU A MÃE

Crime ocorreu nesta semana no bairro de Batista Campos. Acusado ainda tentou matar a irmã. MP pediu a prisão preventiva.

DENUNCIADO

O Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, através do Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Franklin Lobato Prado, ofereceu denúncia contra o advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia, suspeito de matar a própria mãe a facadas e de ferir e tentar matar a própria irmã. Os crimes ocorreram na residência do denunciado, em condomínio vertical no bairro de Batista Campos, no dia 18 de janeiro de 2022.

De acordo com a peça de acusação, o denunciado teria cometido feminicídio triplamente qualificado por motivo fútil, contra a mãe, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima mulher, por razões da condição de sexo feminino, praticado pelo filho, em contexto de violência de gênero e prevalecendo-se de relações domésticas de coabitação e hospitalidade, e tentado o mesmo contra a irmã, neste caso quadruplamente qualificado, envolvendo ainda asfixia.

O MPPA também pediu a prisão preventiva do advogado, levando-se em conta haver provas da existência do crime, bem como indícios de autoria, pressupostos que a lei exige para sua aplicação. A manutenção da custódia cautelar se faz necessária também em nome da segurança da vítima sobrevivente, bem como para prevenir do risco de cumprimento da ameaça de suicídio, manifestada pelo denunciado ao ser conduzido para a Divisão de Homicídios da Polícia Civil.

Dentre as diligências requeridas, estão a apresentação dos instrumentos e objetos apreendidos e a roupa usada no momento da ação criminal; perícia e "print" dos conteúdos do telefone celular do acusado enviadas via whatsapp, croquis do local dos fatos, ilustrado com planta e fotografias, e laudo de exame de corpo de delito das vítimas, a cargo do IML. A denúncia também requer a citação do denunciado para apresentar sua defesa e que seja fixado valor mínimo a título de dano moral.



Leonardo Felipe matou a mãe e tentou matar a irmã FOTO: REPRODUÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.fcosta.37

lflcosta@gmail.com

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE SAÚDE DO ESTADO RECEBE MÉRITO ELEITORAL

O secretário adjunto de Gestão de Políticas de Saúde do Estado, Sipliano Farias Santos Júnior recebeu a Medalha do Mérito Eleitoral da presidente do TRE do Pará, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento. O evento ocorreu na tarde de terça-feira (18), na sede do Tribunal, e contou com a presença do diretor geral em exercício, Eduardo Araújo, e de vários secretários do Tribunal. A comenda é dedicada a juristas, colaboradoras e colaboradores, servidoras e servidores do TRE do Pará e foi instituída em 2005, durante as comemorações do 60º aniversário de reinstalação da Justiça Eleitoral no estado.



Zanone Júnior promove "aula show" para acadêmicos de Direito

Como parte das comemorações de três anos, a Faculdade Integrada de Advocacia da Amazônia (Finama) realiza, no próximo dia 31, a partir das 19h, uma "Aula Show" para os acadêmicos do curso de Direito. Para comandar o evento, a instituição confirmou o advogado criminalista e professor de direito penal, Zanone Júnior (foto).



Cristiano Vale vence no TSE e assume o PP no Pará em fevereiro

Em uma ação conjunta, os advogados João Brasil de Castro, Clodomir Araújo Jr. e Brenda Araújo obtiveram medida liminar na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deferida pelo Ministro Edson Fachin, autorizando que o deputado federal Cristiano Vale a se desfilie do Partido Liberal (PL) e ingressar no Partido Progressista (PP) sem perder o mandato. Vale assume a presidência estadual do PP dia 2 de fevereiro em Brasília. Uma semana depois haverá outro evento em Belém para filiação de políticos que o seguem nessa decisão. Vale e o PP vão apoiar a reeleição do atual governador Helder Barbalho.

Soldado que atuou em assalto em ônibus será promovido por bravura

O promotor Militar Armando Brasil recebeu na Promotoria Militar na última segunda-feira o soldado Durans, que está lotado no Batalhão Água da Polícia Militar. Ele estava acompanhado do comandante, o Tenente Coronel Glaucio Mourão. Durans frustrou um assalto com reféns dentro de um ônibus na avenida Almirante Barroso dia 13 passado e salvou a vida de várias pessoas. A promotoria militar solicitou que o militar fosse ouvido num procedimento administrativo que possibilitará sua promoção por bravura.



Advogados garantem inscrição de sargento em curso de oficiais da PM

Os advogados Joaquim Freitas, Ivonaldo Cascaes e Matheus Barreto garantiram a inscrição do 1º Sargento V.C.P no Processo Seletivo Interno para admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado. Um dos itens do Edital prevê a exclusão dos candidatos que respondam a processos judiciais e administrativos. Os advogados alegaram que tal exigência afronta o princípio da presunção de inocência. A juíza da 4ª Vara da Fazenda Pública de Belém, Katia Serna, concedeu liminar em mandado de segurança determinando que o Comandante Geral da PM não indefira a inscrição do militar no curso.



Empoderamento: cresce papel da mulher no Conselho Seccional da OAB PA

Das 84 integrantes da nova diretoria eleita da OAB-PA (diretoria e conselheiros federais e seccionais titulares e suplentes), 40 são mulheres, o que mostra o protagonismo das mulheres advogadas no órgão de classe, já que na gestão passada eram apenas 35. Entre elas está Gabrielle Martins Maués, empossada no Conselho Seccional. Ela ingressou no sistema OAB em 2019 e desde aquele ano ocupa a vice-presidência da Comissão das Mulheres e Advogadas. Com mais de 12 anos de experiência na advocacia, atua nas áreas trabalhista e do consumidor. Atualmente se dedica à defesa dos direitos das mulheres, numa atuação com perspectiva de gênero, e cursa Pós-graduação na área.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP pede prisão preventiva de advogado suspeito de matar a mãe no Pará

Além do crime de feminicídio, Leonardo Felipe também teria tentado matar a irmã



Andria Almeida / O Liberal

21.01.22 16h18



O crime teria ocorrido após uma discussão de família. (Redes sociais)

A Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, do Ministério Público do Pará (MPPA), ofereceu **denúncia contra o advogado suspeito de matar a própria mãe** a facadas e de ferir e tentar matar a irmã em janeiro deste ano no bairro Batista Campos, em **Belém**. Os **crimes** aconteceram na casa do advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia, em um condomínio da cidade. **O MPPA pediu a prisão preventiva do suspeito**. Segundo a denúncia, há provas de crime, bem como indícios de sua autoria, o que de acordo com a lei é suficiente para a aplicação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda de acordo com a denúncia, outros motivos para aplicação da prisão são a segurança da vítima sobrevivente e para prevenir o risco de cumprimento da ameaça de suicídio, manifestada pelo suspeito ao ser conduzido para Divisão de Homicídios da Polícia Civil.

Foi pedido ainda a apresentação dos instrumentos e objetos apreendidos e a roupa usada no momento da ação criminal, além da perícia e 'print' dos conteúdos do telefone celular do suspeito enviados via WhatsApp, croquis do local, ilustrado com a planta e fotografias, e também laudo de exames do corpo de delito das vítimas, feitas pelo Instituto Médico Legal (IML).

Além disso, a denúncia requer a citação do suspeito para poder apresentar sua defesa e que seja fixado valor mínimo a título de danos morais.

Os crimes

Os crimes aconteceram no último dia 18 de janeiro, na casa da família que fica no bairro Batista Campos, em Belém. O advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia, filho e irmão das vítimas, é o principal suspeito.

De acordo com a denúncia, o advogado teria cometido feminicídio triplamente qualificado por motivo fútil, contra a mãe, mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima mulher. Além da morte da mãe, ele também tentou matar a irmã, neste caso quadruplamente qualificado, envolvendo ainda asfixia.

O crime teria ocorrido após uma discussão de família. A irmã do suspeito foi ferida na perna, ela foi socorrida. A polícia civil instaurou inquérito e acredita que o advogado sofreu um surto psicótico.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homicídios de trabalhadores rurais em Anapu são de responsabilidade do Brasil, diz Defensoria

Documento foi protocolado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Os crimes ocorreram em 2018



O Liberal

21.12.21 14h10



Uma petição protocolada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do Núcleo de Defensorias Agrárias, e da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio do Grupo de Trabalho de Litígio Internacional, requer a responsabilização do estado brasileiro em relação aos homicídios de dois trabalhadores rurais no município de Anapu, no sudoeste paraense. O documento foi registrado na última quinta-feira (16), na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O pedido aponta a omissão

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

estatal em investigar, processar e julgar os autores dos assassinatos, ocorridos em 2018, e as violações de direitos humanos dos familiares das vítimas.

Conforme o documento, os processos que investigavam os autores dos homicídios permanecem na fase de inquérito policial há três anos e sem indicar a autoria dos crimes. A investigação foi arquivada em 2021. A petição aponta ainda omissões nas investigações e no indicativo da relação desses assassinatos com outros homicídios na região.

A petição ainda relata danos materiais à integridade física, psicológica e moral sofridos pelos familiares das vítimas, como a perda da terra, risco de morte e não inclusão em programa de proteção. Por conta disso, o documento também pede apoio psicossocial e reparação pecuniária às famílias, e que sejam inseridos em programas de regularização fundiária.

A petição também pleiteia um pedido oficial de desculpas pelas graves violações de direitos humanos perpetradas contra as vítimas e a construção de um memorial de combate à violência no campo, no município de Anapu.

Região de conflitos

A área, que foi palco anunciado de tragédia desde o assassinato da missionária norte-americana Dorothy Stang, é alvo de diversos crimes relacionados à questão agrária. As vítimas eram trabalhadores rurais e moradores da Gleba Bacajá, área conhecida como Mata Verde.

Os dois homicídios aconteceram no mesmo dia, um seguido do outro, com uma diferença de 30 minutos. O conflito agrário no lote 46 foi apontado como a motivação de ambos os crimes.

Segundo o monitoramento realizado pela DPE do Pará, foram identificados 20 crimes de homicídios ocorridos entre 2015 e 2019, no município de Anapu, tendo como principais vítimas trabalhadoras rurais e ativistas das lutas pelos direitos humanos, em prol da reforma agrária e acesso à terra.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Deste total, oito casos tiveram os inquéritos policiais arquivados pelo Poder Judiciário, a pedido do Ministério Público do Estado do Pará, por ausência de indícios de autoria delitiva para apresentação da denúncia, isto é, a investigação policial não alcançou os supostos autores dos crimes de homicídios.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DECISÃO

Justiça obriga plano de saúde de Belém a custear medicamento a base de canabis para criança

22 JAN 2022 - 18H30

ATUALIZADO 22 JAN 2022 - 21H27

POR ADRIELLE BRITO

Compartilhar 0



Crédito: Reprodução/ Fotos Públicas / Ilustrativa

A 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém deferiu tutela de urgência em favor de uma criança com problemas neurológicos ao determinar que a requerida Unimed custeasse medicamento a base de canabis. A decisão do dia 19 de janeiro, do juiz titular Silvio César dos Santos Maria foi amparada em autorização excepcional concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para a mãe da criança.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A decisão foi proferida nos autos do processo nº 0802349-77.2022.8.14.0301, que tramita em segredo de justiça. Por isso, a identidade da criança está preservada. Os autos apresentam a negativa de fornecimento do medicamento pelo plano de saúde, sob a fundamentação de que se trataria de medicamento de uso domiciliar e fora das hipóteses de custeio obrigatório segundo as resoluções vigentes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O deferimento tutela teve como fundamento a aplicação da teoria da eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas, conforme Recurso Especial julgado no Superior Tribunal de Justiça, sob a identificação "REsp 1943628/DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 26/10/2021, DJe 03/11/2021."

“Relativamente à obrigação de planos de saúde de custear medicamentos que, embora se tratem de fármacos importados ainda não registrados pela Anvisa, mas que tiveram a sua importação excepcionalmente autorizada pela referida Agência Nacional, a questão já foi objeto de discussão no Superior Tribunal de Justiça”, afirma o magistrado.

O juiz Silvio César dos Santos aponta, em decisão, que “a obrigação de planos de saúde de custear medicamentos que, embora se tratem de fármacos importados ainda não registrados pela Anvisa, mas que tiveram a sua importação excepcionalmente autorizada pela referida agência é uma decorrência lógica da eficácia dos direitos fundamentais nas relações entre particulares (drittwirkung, como é conhecida no Direito alemão)”, escreveu.

De acordo com o magistrado, “Explica-se: sendo o contrato de plano de saúde regido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), a proteção do direito à saúde tem de ser feita nos termos de mencionada norma consumerista, de modo que o referido direito fundamental não pode restar esvaziado em sua tutela adequada pela negativa de cobertura do plano sob o argumento de ausência de previsão no rol de procedimentos da ANS. A negativa de custeio do fármaco pelo plano de saúde significaria negar a própria essência do tratamento, desvirtuando

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

a finalidade do contrato de assistência à saúde, o que viola a boa-fé contratual (artigo 4º, III, do CDC).”

O juiz escreveu ainda que “conforme se depreende do laudo médico, a parte autora passa por quadro de saúde delicado, não podendo esperar pela tutela definitiva, sob pena de continuar vivenciando os efeitos deletérios de sua condição de enfermidade de forma prologada, dentre eles as constantes crises convulsivas, dificuldade de deglutição e engasgos, além do comprometimento cognitivo, o que bem denota o perigo de dano. Repise-se: a não concessão da tutela de urgência ora pleiteada pode acarretar danos à saúde e à vida digna da paciente com a espera pela tutela definitiva”.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa TJPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br